CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 73
DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO REAJUSTE DO PREÇO DO GÁS (PV) ESTABELECIDO PELAS SUPRIDORAS, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6°, V, VIII, e art. 8º, III e V, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e no art. 8°, VII, do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo **Decreto** Estadual n° 30.942, de 28 de dezembro de 2017. E,

Considerando a Nota Técnica 02/205 da Câmara Técnica de Análise Tarifária da AGRESE;

Considerando o Parecer Jurídico n° 36/2025 da Procuradoria da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na Reunião realizada no dia 28 de abril de 2025, e

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 15ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a decisão da Diretoria Executiva da AGRESE que autorizou o reajuste de (+) 3,77% (três inteiros e setenta e sete centésimos por cento), na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, em decorrência do reajuste do custo do gás pelas Supridoras, passando a Tarifa Média do Gás Natural de R$ 2,9318/m³ para R$ 3,0412/m³.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor com a sua disponibilização no site: www.agrese.se.gov.br, produzindo seus efeitos a partir de 1° de maio de 2025.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

Aracaju, 30 de abril de 2025

JOELSON HORA COSTA

Presidente do Conselho

Este documento foi assinado via DocFlow por JOELSON HORA COSTA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RT0R-3GGA-H8V8-AX9U

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RT0R-3GGA-H8V8-AX9U

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- JOELSON HORA COSTA ***09391*** CONSELHO SUPERIOR - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 30/04/2025 12:18:13 (Docflow)